



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.315/2015.

Certifico, que a Lei 1315 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 26.2.2015.

ASSINATURA

“ Altera o inciso V da Cláusula Sétima do Protocolo de intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA OESTE – CIS-URG OESTE e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

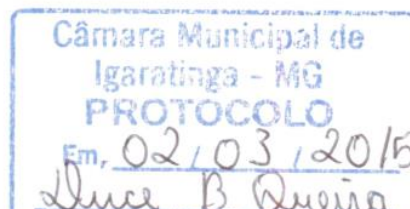
Art. 1º Fica alterado o inciso V da Cláusula Sétima do Protocolo de intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA OESTE – CIS-URG OESTE e ratificado, em todos os seus demais termos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

V – Para o cumprimento de suas atividades o CIS-URG disporá de quadro de pessoal com função, forma de provimento e remuneração devidamente identificados a seguir:

| | ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PROFISSIONAL | Forma Contratação | CH SEMANAL | Nº PROF. | SALÁRIO MENSAL (BRUTO) |
|----|---|-------------------|------------|----------|------------------------|
| 1 | Secretário Executivo | 1 | 40 | 1 | RS 10.000,00 |
| 2 | Diretor Médico | 1 | 40 | 1 | RS 10.000,00 |
| 3 | Assessoria Jurídica | 1 | 40 | 1 | RS 5.000,00 |
| 4 | Assessoria Contábil | 1 | 40 | 1 | RS 5.000,00 |
| 5 | Assessoria Técnica Administrativa e Compras | 1 | 40 | 1 | RS 5.000,00 |
| 6 | Controlador Interno / Ouvidor | 1 | 40 | 1 | RS 5.000,00 |
| 7 | Gerente de Enfermagem | 1 | 40 | 1 | RS 5.000,00 |
| 8 | Gerente de Logística e Patrimônio | 1 | 40 | 1 | RS 5.000,00 |
| 9 | Coordenador de Recursos Humanos | 1 | 40 | 1 | RS 3.500,00 |
| 10 | Coordenador de Frota | 1 | 40 | 1 | RS 3.500,00 |
| 11 | Coordenador do NEP | 1 | 40 | 1 | RS 3.500,00 |
| 12 | Técnico Administrativo | 2 | 40 | 8 | RS 1.250,00 |
| | TOTAL | | | 19 | |

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chegegabinete@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

| | <i>ESTRUTURA SAMU PROFISSIONAL</i> | <i>Forma Contratação</i> | <i>CH SEMANAL</i> | <i>Nº PROF.</i> | <i>SALÁRIO MENSAL (BRUTO)</i> |
|---|--|------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------------|
| 1 | <i>Médico</i> | 2 | 24 | 70 | <i>RS 8.000,00</i> |
| 2 | <i>Condutor Socorrista</i> | 2 | 40 | 154 | <i>RS 1.500,00</i> |
| 3 | <i>Enfermeiro</i> | 2 | 24 | 51 | <i>RS 2.600,00</i> |
| 4 | <i>Técnico em Enfermagem</i> | 2 | 40 | 132 | <i>RS 1.500,00</i> |
| 5 | <i>Farmacêutico</i> | 2 | 40 | 1 | <i>RS 2.600,00</i> |
| 6 | <i>Auxiliar de Farmácia</i> | 2 | 40 | 2 | <i>RS 1.250,00</i> |
| 7 | <i>Técnico Administrativo</i> | 2 | 40 | 6 | <i>RS 1.250,00</i> |
| 8 | <i>Psicólogo</i> | 2 | 40 | 1 | <i>RS 2.600,00</i> |
| | TOTAL | | | 417 | |

1- Contratação Ampla

2- Contratação Restrita

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá incluir nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, MG, 26 de fevereiro de 2015

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal